



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

PORTARIA Nº 132/2026.

NOMEIA A COORDENAÇÃO E OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 008/2026, de 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dione de Medeiros Lima para exercer a função de Coordenadora Geral e Luzia Carla de Medeiros para exercer a função de Vice-Coordenadora da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Ipueira/RN, instituída pelo Decreto Municipal nº 008/2026, de 15 de maio de 2026, cuja finalidade é coordenar, acompanhar e elaborar o novo Plano Municipal de Educação – PME de Ipueira/RN, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte e demais marcos legais pertinentes.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Ipueira/RN:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Dione de Medeiros Lima
Suplente: Luzia Carla de Medeiros

Titular: Naide Lopes de Moraes
Suplente: Avani Moraes de Medeiros

Titular: Jerffersson Medeiros
Suplente: Juliana Medeiros Paiva e Silva

II – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA/RN – CME

Titular: Sandra Medeiros da Silva
Suplente: Kilma Medeiros de Araújo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

III – FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA/RN

Titular: Magaly Barros de Medeiros
Suplente: Maivânia de Sousa Medeiros

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUEIRA/RN

Titular: Ricardo Alencar de Medeiros
Suplente: Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Lucia Moraes da Nóbrega
Suplente: Rilva Lima da Silva

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 de junho de 2026.

Ademir José de Medeiros
Prefeito Municipal